



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2175/2024

Sorocaba, 11 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2361/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a manutenção na UBS da Vila Santana localizada na Rua Dr. Deodoro Reis, nº 150 - Vila Santana, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

- 1)** O ocorrido na UBS Santana se deu, devido há uma rachadura no reservatório de água, contudo a manutenção já foi realizada.
- 2)** A manutenção foi finalizada dia 22/11/2024, o atendimento na Unidade está totalmente normalizado.
- 3)** Ressalta-se que, apesar da manutenção preventiva prevista em contrato, a rachadura ocorrida na caixa d'água foi um incidente pontual que não reflete uma falha nos cuidados preventivos realizados. Na rotina de manutenção, são tomadas todas as medidas necessárias para garantir o bom funcionamento das instalações e este evento específico não é indicativo de um problema sistêmico ou de negligência.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 12/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178237** e o código CRC **DFD2F4BA**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038133/2024-82

SEI nº 0178237



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.